



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/03/94
Lázaro

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 039-07 Folha 21ª de 01/03/94 Hora 14:00 Funcionário <i>Lázaro</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 010/94
			<i>ca</i>

AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL e outros

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Exm^o. Sr. Desembargador SALVADOR POMPEU DA SILVA FILHO - DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, solicitando providências quanto ao julgamento de processos movidos contra os Ex-Prefeitos de Barra do Garças, até então pendentes naquele Tribunal.

Nós na qualidade de legítimos representantes do povo baragarcense, temos total interesse no andamento de tais processos, pois a população nos cobra incessantemente sobre os resultados dessas ações, que uma vez julgadas, certamente irá fazer justiça e punir aqueles que irresponsavelmente, dilapidaram o erário público e comprometeram o bem estar do povo.

Gostaríamos que esse Egrégio Tribunal, empreendesse especial esforço, no sentido de colocar em julgamento tais processos para que a justiça seja feita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 01 de Março de 1994.

Lázaro
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Vereador-PFL

Aldeamar
ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

Vereador-PDT

Clodoaldo
CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador-PDS

Antonio
ANTONIO FARIAS

Vereador-PFL

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Vereador-PFL

Airton
AIRTON DE ALMEIDA NOGUEIRA

Vereador-PFL

Ana Luiza
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI

Vereadora-PMDB

Celso
CELSO MARTINS SPOHR

Vereador-PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de 07/03/94
 200

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>070/94</u> <u>OR</u>
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>089</u> Livro <u>07</u> Folha <u>27</u> Data <u>07</u> / <u>03</u> / <u>94</u> Horas <u>14:00</u> Funcionário <u>Valdun</u>		

AUTOR

[Signature]
 GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO
 Vereador-PDS

[Signature]
 JOANA D'ARC ROCHA
 Vereadora-PMDB

[Signature]
 VALDON VARJÃO
 Vereador-PFL

[Signature]
 ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA
 Vereador-PC do B

[Signature]
 LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador

[Signature]
 MIGUEL MOREIRA DA SILVA
 Vereador-PTB

[Signature]
 PAULO REIS DE FREITAS
 Vereador-PMDB

" O Brasil está sendo passado a limpa" com os legisladores Federais, Estaduais e Municipais procurando responsabilizar criminalmente os fraudadores de orçamentos, verbas e corruptos que vinham dilapidando a Nação, o Estado e o Poder Público,

Alguns representantes Federais e Estaduais estão envolvidos em sérios processos que sem dúvidas levarão alguns à responsabilidades criminais e consequentes cassações de mandatos.

Nós, e o Ministério Público dessa Comarca não devemos cruzar os braços, tapar os ouvidos e calar a boca diante dos calamitosos desvios de verbas em que foram envolvidos nomes deste município e que ao aproximar-se novos pleitos, esses indivíduos poderão se acobertar de imunidades parlamentar, pois dizem que a memória do brasileiro é curta e muitos tem o dom de perdoar graves crimes, como tem sido visto em julgamentos criminais receberem cumprimentos e aplausos diante de crimes hediondos.

Sala das sessões da Câmara Municipal
 em 25 de fevereiro de 1994.

[Signature]
 VALDON VARJÃO
 Vereador